



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 015/2024

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade com conversão em abono pecuniário a Servidora efetivo da Câmara Municipal de Matupá – MT, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Sra. **FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. [REDACTED] SSP/MT e inscrita no CPF nº [REDACTED] lotada no cargo de **Atendente Legislativo**, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Matupá-MT, conceder **Licença Prêmio por assiduidade com conversão em abono pecuniário** no período de 30 dias, sendo paga na folha de pagamento do mês de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de **09 de abril de 2018 a 09 de abril de 2023**, a retribuição da licença convertida em pecúnia far-se-á com base no vencimento padrão do cargo de provimento efetivo pago ao servidor da data do pagamento, conforme preceitua o art. 118 a 121 da Lei nº 081/2013 – Estatuto do Servidor Público do Município de Matupá – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 11 de março de 2024.


MARCOS CASSATTI PORTE
Presidente

